**TERMO DE LIBERAÇÃO DE AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE**

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, ala 1401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seu representante legal abaixo assinado (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da CA Investment (Brazil) S.A. (“CA Investment”) (“Emissão”), nos termos previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CA Investimento (Brazil) S.A.*”, celebrado em 16 de setembro de 2019 entre a o Agente Fiduciário e CA Investment, conforme aditado em 13 de novembro de 2019 (“Escritura de Emissão”)vêm, por meio desta, considerando as alterações realizadas na Escritura de Emissão em 13 de novembro de 2019, incluindo a alteração das garantias outorgadas no âmbito da Emissão, autorizar **(i)** a liberação da alienação fiduciária existente sobre as 753.796.512 (setecentas e cinquenta e três milhões, setecentas e noventa e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, representativas de 49,41% (quarenta e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do capital social da Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Eldorado”) (“Ações Eldorado”), alienadas fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas da Emissão, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a CA Investment, na qualidade de acionista, e o Agente Fiduciário, em 16 de setembro de 2019 (“Contrato”), registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5198797 (“RTD”) e **(ii)** a averbação do cancelamento da alienação fiduciária constituída sobre as Ações Eldorado perante o RTD e no livro de registro de ações nominativas da Eldorado (“Liberação da Alienação Fiduciária Eldorado”).

Em razão da Liberação da Alienação Fiduciária Eldorado, o Agente Fiduciário concorda que ficam liberados todos os direitos e obrigações assumidos pela CA Investment no âmbito do Contrato, o qual, a partir da presente data, fica extinto.

Adicionalmente, por meio da assinatura do presente termo de liberação (“Termo de Liberação”), a CA Investment concorda e obriga-se a, durante o prazo da Emissão, não constituir ou prometer constituir, voluntariamente, quaisquer garantias reais ou ônus sobre as Ações Eldorado, sem a prévia anuência do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas.

Por fim, o Agente Fiduciário, neste ato, solicita à CA Investment e à Eldorado, (i) no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados desta data, a comprovação do registro do presente Termo de Liberação à margem do Contrato, junto ao RTD; e (ii) no prazo de 3 (três) dias corridos, contados desta data, apresentação da cópia do livro de registro de ações nominativas da Eldorado, de forma a comprovar (a) a averbação da Liberação da Alienação Fiduciária Eldorado e (b) a restrição da outorga de quaisquer garantias reais ou ônus sobre as Ações Eldorado, pela CA Investment.

[A CA Investment concorda em arcar exclusivamente com todas e quaisquer custas processuais e/ou sucumbências e/ou honorários advocatícios a que o Agente Fiduciário seja obrigado para sua representação em eventual disputa litigiosa relacionada à alienação fiduciária de ações objeto do Contrato, dentre outras que o Agente Fiduciário venha a incorrer e estejam relacionadas à alienação fiduciária de ações objeto do Contrato.] [NOTA: SOB ANÁLISE DA PE]

Os termos grafados em letra maiúscula usados e não definidos de outra forma no presente Termo de Liberação são aqui empregados com os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

Os custos decorrentes dos registros e averbações relacionadas ao presente Termo de Liberação serão de responsabilidade exclusiva da CA Investment.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** | |
| Por:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| Nome: |  |
| Cargo: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CA INVESTMENT (BRAZIL) S.A.** | |
| Por:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: |
| Cargo: |